



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 976 /2021

Ao Exmo. Sr.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio MG

Senhor Presidente;

O vereador abaixo assinado vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma INDICAÇÃO, ao Exmo. Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, o pedido para que altere o artigo 392 da lei complementar nº 40/2006, para que as certidões de débitos Municipais sejam expedidas através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Visando dinamizar o atendimento ao contribuinte e desburocratizar o acesso ás certidões através do portal da Prefeitura Municipal, o contribuinte não precisara se deslocar até a secretaria da Fazenda para requerer o seu documento que está em debito, que poderá ser obtido através do endereço eletrônico na página da prefeitura Municipal. Facilitando ainda mais para todos e fazendo o seu pagamento mais rápido.

Contamos com o apoio dos nobres companheiros, na aprovação desta INDICAÇÃO, e registramos os nossos agradecimentos.

Patrocínio, 01 de Setembro de 2021.

AUTOR

Ricardo Balila
Vereador Podemos

*Ricardo Balila
Vereador - Podemos*